



Implantação de mais uma vaga destinada a pessoas com deficiência, em frente à EMEB Ivo de Bona, situada à A. Francisco Roveri, n.º 505 (Parque Residencial Almerinda Chaves).

Considerando que de frente à EMEB Ivo de Bona há apenas uma vaga destinada a pessoas com deficiência;

Considerando que é de extrema importância oferecer acessibilidade a todas as crianças que frequentam a escola;

Considerando ainda, o grande movimento de carros e pedestres em horário de entrada e saída da escola,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de mais uma vaga destinada a pessoas com deficiência, em frente à EMEB Ivo de Bona, situada à A. Francisco Roveri, n.º 505 (Parque Residencial Almerinda Chaves).

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste



ANEXO

